

DECRETO Nº 6209/87
de 11 de dezembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 579 de 11/12/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
4.890.700,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º, e artigo
5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 4.890.700,00 (quatro milhões,
oitocentos e noventa mil e setecentos cruzados), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	2.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421902.38	Manutenção do Ensino	
10.13 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
10.13 - 08421901.33	Ampliação de Escolas	
10.13 - 4110	Obras e Instalações	1.945.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.92	Viagens e Estadias	
12.10 - 3111	Pessoal Civil	10.000,00
12.20	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Me- nor Trabalhador - COSEMT	
12.20 - 15424832.04	Manutenção dos Serviços	
12.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	85.700,00

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

13.20	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.26	Conservação e Sinalização do Trânsito	
13.20 - 4110	Obras e Instalações	800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

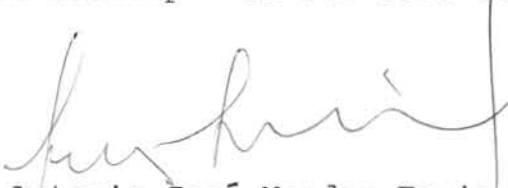
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

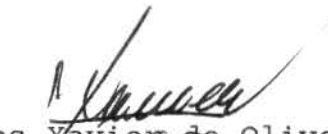
cont. Decreto nº 6209/87 - fls. 02

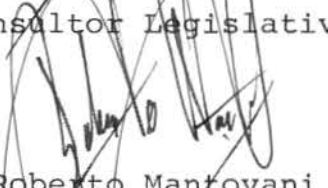
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421902.17	Estagiários	
10.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.995.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.04	Manutenção dos Serviços	
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
12.20	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Me nor Trabalhador - COSEMT	
12.20 - 15424832.04	Manutenção dos Serviços	
12.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	85.700,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	800.000,00

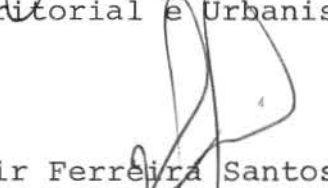
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1987.

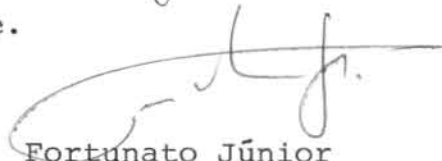

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior